

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA



JOER

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA

REGULAMENTO ESPECÍFICO GINÁSTICA RÍTMICA





CAPÍTULO I DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1 - A Competição de Ginástica Rítmica será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2 - A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2014 e 2015.

Art. 3 - Cada delegação poderá inscrever até 4 (quatro) estudantes-atletas do naipe feminino e 2 (dois) professores/técnicos.

Art. 4 - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 5 - Os aparelhos e os collants das estudantes-atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art. 6 - Um *pen drive* com as músicas deverá ser entregue na reunião técnica, em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: Regional/ nome da escola / nome da ginasta / instituição de ensino / aparelho.

Parágrafo único - Todos os professores/técnicos também deverão levar as músicas das ginastas em *pen drive*, separadamente por estudante-atleta e aparelhos, tanto para a competição quanto para o treinamento.

Art. 7 - No último dia de competição haverá uma apresentação de GALA (coreografias livres). As equipes das Regionais poderão confirmar sua participação na reunião técnica.

CAPÍTULO III DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8 - A competição será disputada em 2 (duas) fases:

§1º - Competição por equipe (classificatória para a competição final por aparelho) e competição individual geral, participando todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será por meio de sorteio das ginastas inscritas realizado na Reunião Técnica. Os resultados obtidos irão determinar:

- a) **Classificação individual por equipe** – As equipes deverão ser compostas por 4 (quatro) ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 3 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas). Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma delegação;
- b) **Classificação final do individual geral** - Somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos, sendo 2 (duas) ginastas no máximo por Regional. c) Qualificação das 8 (oito) melhores ginastas,



sendo 2 (duas) no máximo de cada Regional/Macrorregional, para a competição final por aparelho.

§2º - Competição final por aparelho – contará com a participação das 8 (oito) melhores ginastas, sendo 2 (duas) no máximo por Regional, classificadas na competição por equipe e individual geral. Os resultados obtidos irão determinar a classificação final do individual por aparelho, estabelecido pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho.

§3º - No caso de empate o desempate se fará conforme abaixo:

- a) Maior pontuação na nota de Execução total.
- b) Maior pontuação na nota de Artístico
- c) Maior nota de Dificuldade
- d) Se persistir o empate, as ginastas permanecerão empatadas

Art. 9 - Provas individuais:

- a) Aparelho ARCO (70 - 90 cm de diâmetro, MÍNIMO 300g);
- b) Aparelho MAÇAS (35 cm mínimo, mínimo 100 gr.)

Art. 10 - Exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos ARCO e MAÇA:

- a) As exigências técnicas seguem o Regulamento Individual da Categoria Infantil da CBG;
- b) Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da *Fédération Internationale de Gymnastique* – FIG ciclo 2025-2028;
- c) Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

Art. 11 - No terceiro dia de competição todas as delegações inscritas poderão apresentar uma coreografia na apresentação de GALA:

- a) Cada delegação poderá fazer 1 (uma) apresentação de GALA com as ginastas inscritas;
- b) O tempo de duração será de, no mínimo, 45 segundos e, de no máximo 1(um) minuto e 30 (trinta) segundos;
- c) Os aparelhos e acessórios serão de livre escolha;
- d) É permitido que duas Regionais realizem a apresentação de GALA juntas.

CAPÍTULO IV

DA PREMIAÇÃO

Art. 12 - A premiação da competição ocorrerá da seguinte maneira:

- a) **Individual por equipe** – somatória das 3 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas) da delegação na competição por equipe. Serão premiados as ginastas e professores com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares;
- b) **Individual geral** – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral, sendo 2 (duas) ginastas no máximo por Regionais. Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares;
- c) **Individual por aparelho** – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho, sendo 2 (duas) ginastas no máximo por Regional. Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares por aparelho.



CAPÍTULO V DOS EQUIPAMENTOS

Art. 13 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VI DO PROGRAMA DE PROVAS

Art. 14 - O programa de competição da ginástica rítmica segue apresentado no quadro a seguir:

Período	1º dia	2º dia	3º dia
Manhã	Treinamento Oficial	Treinamento Oficial	
Tarde	Competição por Equipe e Individual Geral 1 aparelho	Competição por Equipe e Individual Geral 1 aparelho	Finais por Aparelho Apresentação da Ginástica de Gala

CAPÍTULO VII DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

